Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
JUNQUEIRÓPOLIS

MATRÍCULA -2.429-

FICHA -1-

Junqueirópolis, 12 de junho de 1981.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº 14 (catorze) da quadra 19 (dezenove), do Jardim Junqueirópolis, situado nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, cadastrado sob nº 03020600 na Prefeitura Municipal local, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 33,00 (trinta e treis), ditos da frente aos fundos, ou sejam, 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco) metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Avenida Junqueira; de um lado com o lote 13; do outro lado com o lote 15 e pelos fundos com o lote 10, da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIOS: LUIZ FLORENTINO BEZERRA e sua mulher dona MARIA DALVINA BEZERRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Dracena, dêste Estado, à Rua São Manoel, nº 26, portadores do CIC nº 325.042.098/00.-

REG.ANTERIOR: 2.653 de Junqueirópolis-sp.-

A escrevente autª: (Sônia Ap. de Freitas).-

Desta....Cr$200,00
s.e.....Cr$ 40,00
apos.....Cr$ 30,00
total....Cr$270,00

- Os selos est. e apos. foram pagos cf. guias 94 e 98 de 23/6/1.981.-

---

REGISTRO Nº 01/2.429 - Feito no dia 12 de junho de 1.981.-

Por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º cartório desta cidade, aos 09 de junho de 1.981, no livro 40, fls.15, subscrita pelo Oficial Maior José Luiz de Oliveira, os proprietários acima transmitiram ao sr. JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado em regime da comunhão universal de bens com dona Valdivina Nascimento da Silva, anterior a lei 6515/77, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santo Dumont nº 20, portador do CIC nº 043.620.298/00, pelo preço de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra.-CONDIÇÕES: As partes autorizam ao Cartório Imobiliário competente à proceder as averbações necessárias e abertura de matrícula.-Os contratantes declararam que não estão incursos no artigo 13 da Lei 6439 de 1-9-77 (SINPAS) do IAPAS e alterações posteriores, responsabilizando-se, solidariamente, por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel e sobre esta transação.-Aquela serventia dará cumprimento a Instrução Normativa nº 129/80 da S.R.Federal.-Guia de sisa nº 325, do valor de Cr$300,00, datada de 09 de junho de 1.981.-Certidão nº 162/81 da Prefeitura Municipal local.-As demais cláusulas e condições constam do título.-Registrado pela escrevente autª: (Sônia Aparecida de Freitas).-

Deste....Cr$1.500,00
s.e.....Cr$ 300,00
apos.....Cr$ 225,00
total....Cr$2.025,00

- Os selos est. e apos. foram pagos cf. guias 94 e 98 de 23/6/1.981.-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 11/11/2025 11:33:02